PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

EDITAL PROEN Nº 08/2025

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, no Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-reitora de Ensino, Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes para o curso de graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)** para início das atividades no segundo semestre de 2025.

1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo se refere à contratação de docentes para o curso de graduação conforme anexo I e para cadastro reserva para chamadas posteriores a este edital. O anexo I apresenta informações, como número de vagas, curso, área, titulação mínima exigida e contato. Informações complementares devem ser solicitadas pelo email disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

1.2 Adicionalmente, será avaliada a possibilidade de vinculação dos candidatos aos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Feevale, atendidos os critérios previstos no capítulo 4.3.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas online, no período de **08 a 14 de julho de 2025** pelo site www.feevale.br/selecaodocenteichs, por meio da plataforma Kretos.

3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido à coordenação do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).

II - possuir currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: www.cnpq.br).

III - possuir titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.

3.1.1 Será possível inserir no máximo 5 arquivos, os quais devem estar legíveis e em formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 4MB.

3.2 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.3 Para comprovação da titulação de mestrado e doutorado, também serão aceitos atestados emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação que comprovem que o aluno se encontra apenas aguardando a expedição do diploma, tendo cumprido todos os demais requisitos para a obtenção do respectivo título.

3.4 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

4. ETAPAS

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.

II - etapa classificatória: entrevista.

4.1.1 As entrevistas ocorrerão na modalidade presencial, no Câmpus II da Universidade Feevale, em local e horário a serem divulgados quando da a publicação dos nomes dos candidatos habilitados.

4.2 São critérios de classificação para a vinculação na pós-graduação stricto sensu:

I - apresentar produção científica qualificada na área de avaliação da CAPES (artigos, livros, capítulos de livros etc.), a partir de 2020;

II - possuir experiência na formação de recursos humanos em nível de iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado;

III - ter conhecimento nas línguas inglesa, espanhola, italiana, francesa ou alemã.

4.2.1 A análise dos critérios será realizada por meio do currículo Lattes.

4.3 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, pela coordenação do programa de pós-graduação (caso se aplique), por representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e à Aprendizado (NAEP), por um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.4 Os nomes dos candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como o local e o horário da entrevista, serão divulgados no site www.feevale.br/selecaodocenteichs até o dia **15 de julho de 2025.**

4.5 As entrevistas dos candidatos habilitados para essa etapa ocorrerão na modalidade mencionada no item 4.1.1, no dia **17 de julho de 2025,** em local e horário a serem divulgados por ocasião da publicação dos nomes dos candidatos selecionados.

4.6 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva de que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

4.7 É responsabilidade do candidato informar, no momento da inscrição, número de telefone e endereço de email válidos, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultar seu email com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de emails).

5. RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado até dia **19 de julho de 2025,** no site www.feevale.br/selecaodocenteichs.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Os dias e os horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **24 de julho de 2025**.

6.5 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente promovida pela Pró-reitoria de Ensino, nos dias **24 e 25 de julho de 2025,** nos turnos manhã e tarde, em horários a serem definidos pela instituição.

6.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste Edital e não forem selecionados para contratação ficarão inscritos como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.

6.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.8 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão está condicionada à produção docente, independentemente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo ser revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.9 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão designada para este processo seletivo.

Novo Hamburgo, 08 de julho de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger**,**

Pró-reitora de Ensino.

ANEXO I

Nº VAGAS	CURSO	ÁREA/DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MÍNIMA		CONTATO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
01	Direito	Estágio Supervisionado Civil, Direito Civil, Processo Civil, Direito Constitucional	Direito	Mestrado ou Doutorado em Direito	direito@feevale.br